

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 08.04.2020

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem **003/2020** que “**DISPÕE** sobre a extinção do cargo de Analista Municipal - Odontologia, constante do Quadro Permanente de Pessoal Técnico - Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica extinto o cargo de provimento efetivo, de Analista Municipal, na Especialidade: Odontologia, criado pela Lei n.1.624, de 30 de dezembro de 2011.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **035/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem **017/2020** que “**DISPÕE** sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu), e dá outras providências”.

Art. 1º Os cargos criados pela Lei n. 2.479, de 11 de julho de 2019, passam a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Presidente:

{Pedido de URGÊNCIA, conforme art. 64 da Loman}

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **066/2020** e vai às Comissões 2ª, 3ª, 6ª e 7ª.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador PROF. GEDEÃO AMORIM**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade dos bares, cafés, quiosques, praças, centros, complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e de shows adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

Art. 1º - Ficam obrigados os administradores ou proprietários de bares, cafés, quiosques, praças, centros, complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e de shows e outros similares a adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco, no âmbito do Município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **059/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador JAILDO OLIVEIRA**, que “**INCLUI** os Motoristas e Cobradores do Transporte Coletivo Urbano, rasteiros, Garis e os lixeiros nos grupos prioritários para imunização contra o vírus Influenza (H1N1), no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1.º Ficam incluídos os Motoristas e Cobradores do Transporte Coletivo Urbano, rasteiros, Garis e os Lixeiros nos grupos prioritários para imunização, por meio de vacina, contra o vírus Influenza (H1N1), no âmbito do município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **071/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador GILVANDRO MOTA**, que “**DECLARA** a “Praça do Eldorado” como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Manaus.

Art. 1º Fica a “Praça do Eldorado”, localizada no conjunto Eldorado, bairro Parque Dez, declarada patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **074/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador AMAURI COLARES**, que “**REGULAMENTA** os procedimentos a serem seguidos nos serviços de entregas em domicílio (delivery) durante o período de calamidade pública devido ao Coronavírus (COVID-19)”.

Art. 1º Esta Lei regulamenta medidas de proteção aos entregadores e clientes consumidores de serviços de entregas em domicílio (delivery) na compra de refeições prontas, alimentos, medicação, produtos e serviços em geral.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **079/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.